



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 013/2024 de 01 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0305	- Depto de Tributação e Arrecadação	
061.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 15.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Limpeza e Manutenção de Vias Públicas	
438.3390.40	- Serviços de Tecnologia da Inf. Com. PJ Fonte (1)	R\$ 15.000,00
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
110.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 30.000,00
05	- Secretaria Municipal de Educação	
0509	- Fundeb	
200.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (2)	R\$ 170.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
333.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 20.000,00
439.3390.40	- Serviços de Tecnologia da Inf. Com. PJ Fonte (1)	R\$ 15.000,00
13	- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
1301	- Gabinete do Secretário	
355.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 326.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
376.3390.40	- Serviços de Tecnologia da Inf. Com. PJ Fonte (1)	R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 606.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade Finanças e Patrimônio	
033.3390.40	- Serviços de Tecnologia da Inf. Com. PJ Fonte (1)	R\$ 16.000,00
042.9990.99	- Reserva de Contingência Fonte (1)	R\$ 370.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
109.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 30.000,00
05	- Secretaria Municipal de Educação	
0509	- Fundeb	
201.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (2)	R\$ 170.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
328.3390.46	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 606.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Fevereiro 2024.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x